



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4554/2026

**Concede Título de Cidadão Rosariense ao Sr.
Elias Ricardo Telles**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Sr. Elias Ricardo Telles, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do Diploma, a ser entregue em Sessão Solene.

Art. 3º O Diploma referes-se ao Título concedido em lei, que será assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de maio de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**